

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 440001

Nº Processo: 02000006393202042. Objeto: Contratação de serviços gráficos, diagramação e serviços de confecção de banners, de vários formatos e gramaturas, com fornecimento de todos os materiais e serviços em diversas quantidades, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do MMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 06/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/440001-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail para informações: DGL1@MMA.GOV.BR - 61 2028 1024/1104.

VINICIUS MENDES MACHADO
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/09/2021) 440001-00001-2021NE000041

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-09-01, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.534.681,09. Leia-se: Valor Total: R\$ 24.641,74.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2021

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2021 PROCESSO SEI: 02001.033050/2019-15. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a ASSOCIAÇÃO VIANEI DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO NO TRABALHO, EDUCAÇÃO CULTURA E SAÚDE - AVICITECS, visando a a execução do RESTAURAR: RESTAURAÇÃO COM FOCO NAS POPULAÇÕES DE ESPÉCIES EM RISCO DE EXTINÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM SANTA CATARINA E COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO, no Estado de Santa Catarina. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação para Execução de Projeto de Conversão de Multa em serviços ambientais, doravante denominado ACORDO, objetiva o cumprimento de execução do Projeto Restaurar: Restauração com Foco nas Populações de Espécies em Risco de Extinção do Bioma Mata Atlântica em Santa Catarina e com Ênfase no Desenvolvimento Sustentável e Solidário, selecionado por meio do Chamamento Público nº 02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2018, por força da Ação Civil Pública nº 2000.72.00.009825-0/SC, tramitando na 6ª Vara da Justiça Federal de Florianópolis, com cumprimento de sentença de nº 5001458-53.2017.4.04.7200/SC. VIGÊNCIA: 96 (noventa e seis) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 24 (vinte e quatro) meses do término de sua vigência. ASSINAM: Pelo Ibama, o presidente: EDUARDO FORTUNATO BIM Na DATA DA ASSINATURA: 20.08.2021; e pela AVICITECS, o presidente: ANTÔNIO MUNARIM, Na DATA DA ASSINATURA: 31.08.2021.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

O Pregoeiro Oficial do IBAMA/AP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021, tendo como vencedor a empresa DIGIMAQ INFORMATICALTDA, CNPJ nº 34.941.930/0001-61.

MARCELO PENALBER CUTRIM
Pregoeiro Oficial IBAMA/AP

(SIDE - 03/09/2021) 193102-19211-2021NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021

O Pregoeiro Oficial do IBAMA/AP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2021, tendo como vencedores as empresas: MENDEX NETWORKTELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.219.232/0001-47 e R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.151.627/0001-71.

MARCELO PENALBER CUTRIM
Pregoeiro IBAMA/AP

(SIDE - 03/09/2021) 193102-19211-2021NE080005

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA

PROCESSO: 02014.001122/2020-41; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Presidente Substituto Jônatas Souza Trindade, CPF nº XXX.481.501-XX, e de outro lado ALAIR RIBEIRO FERNADES, CPF/CNPJ Nº XXX.176.019-XX, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 47.784,66 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 90 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 10515237-Mato Grosso do Sul/MS; DATA DAS ASSINATURAS: 27 de julho de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02012000716202055, publicada no D.O.U de 11/08/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Terceirizados de Apoio Administrativos e Tratadores de animais, nas dependências da Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão, Centro de Triagem de Animais Silvestres em São Luís/MA, Gerência Executiva do IBAMA em Imperatriz/MA e Unidade Técnica Nível II em Santa Inês/MA, para a execução dos serviços de Apoio Administrativo, Atendente de Recepção, Copeira, Técnico de Rede e Tratadores de Animais. Novo Edital: 06/09/2021 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av Dos Holandeses, Qda 33, Lotes

17/18 - Bairro Quintas do Calhau Quintas do Calhau - SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSE OLIVEIRA VEIGA
Pregoeiro

(SIDE - 03/09/2021) 193110-19211-2021NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 31/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO MATO GROSSO DO SUL - Ibama MS, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade à agenda de Audiências de Conciliação Ambiental a serem realizadas em Setembro e outubro de 2021 pelo Núcleo de Conciliação Ambiental - Nucam/MS:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME AUTUADO	CPF/CNPJ	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	TIPO DE AUDIÊNCIA
NV935HP0	02027.004783/2021-61	Rio Paraná Energia	23.xxx.xxx/xxxx-08	23/09/2021	09:00	Virtual
0YGX0697	02014.001839/2020-93	APARECIDO MORANGONI	069.xxx.xxx-00	24/09/2021	09:00	Virtual
SAD40E0X	02014.001238/2020-81	VALDIR FANCELLI	161.xxx.xxx-72	28/09/2021	09:00	Virtual
4ZCGFKHH	02038.000068/2020-49	Samuel Nunes Justiniano	558.xxx.xxx-15	29/09/2021	09:00	Virtual
0S9A65VH	02014.000655/2020-14	SILVIO APARECIDO ALVES	367.xxx.xxx-91	30/09/2021	09:00	Virtual
YO35EQDC	02014.000674/2020-32	SILVIO APARECIDO ALVES	367.xxx.xxx-91	30/09/2021	10:00	Virtual
4ZXV4MEY	02038.000056/2020-14	Clarice Rosa dos Santos	379.xxx.xxx-00	19/10/2021	09:00	Virtual
TVMCG7F	02014.000891/2020-22	Eduardo Vendruscolo	955.xxx.xxx-49	20/10/2021	09:00	Virtual
BAW4Z920	02014.000550/2020-57	Humberto de Andrade Junqueira	396.xxx.xxx-72	21/10/2021	09:00	Virtual
RK375T14	02038.000083/2020-97	Rodrigo Bossay Correa	815.xxx.xxx-00	22/10/2021	09:00	Virtual

CARLOS DE OLIVEIRA GUANDALIM

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ
GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

EDITAL Nº 16/2021

O Gerente Executivo do IBAMA em Marabá, Hildemberg da Silva Cruz, no uso das suas atribuições legais, CIENTIFICA, pelo presente edital, os interessados relacionados na tabela a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para fins de Ciência quanto a existência de lavratura de procedimentos fiscalizatórios, providências de cumprimento de decisão judicial e exigência para apresentação do projeto de reparação de danos ambientais decorrentes de infrações ambientais apuradas por este instituto em processo administrativo próprio, no prazo de (30) dias a contar da presente publicação.

Os casos que exigem a apresentação do projeto de reparação de dano ambiental se não houver atendimento ao prazo estabelecido estarão sujeitos a análise e providência de cobrança via proposição de ação civil pública, conforme disposto na legislação vigente.

Os processos administrativos que visam dar ciência da lavratura do auto de infração, com base no disposto no Parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12 de Abril de 2021, V. 5ª. está notificado para, no prazo de 30 dias, optar: (a) pelo agendamento de audiência de conciliação ambiental (presencial ou por videoconferência); ou (b) aderir, independentemente da realização de audiência, a uma das soluções legais possíveis para encerrar o processo, previstas na alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, cuja opção deverá ser indicada pelo autuado (a) em sua manifestação. Na manifestação de interesse pela audiência em meio eletrônico, deve constar requerimento expresso do(a) autuado (a) por essa forma de audiência, bem como os endereços eletrônicos do(a) autuado(a) e de seus representantes que participarão da sessão. Caso ocorra o transcurso do prazo de trinta dias sem manifestação de interesse do autuado, inicia-se o prazo para apresentação de defesa. No caso da opção pela realização de audiência de conciliação, o prazo para apresentação de defesa administrativa ficará suspenso até a data da audiência.

Após o prazo de apresentação da defesa e antes da constituição definitiva do débito relativo ao valor da multa aplicada, o autuado poderá requerer, a qualquer momento, o pagamento da multa ambiental com 30% de desconto, inclusive para fins de parcelamento. O pagamento da multa só poderá ocorrer após a consolidação desta sanção pela Equipe de Análise Preliminar, que compõe o Núcleo de Conciliação Ambiental. Superado o prazo de defesa, incidirão acréscimos legais sobre o valor do débito, calculados na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (correção monetária e juros pela variação da Selic e multa moratória de 0,33% ao dia).

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, junto a Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA por meio do protocolo eletrônico no Sistema SEI-IBAMA seguindo os procedimentos disponíveis de acesso a processos no Sistema SEI-IBAMA para Petição eletrônica no SEI Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2020/sei-ibama-modulo-de-peticionamento-eletronico-disponivel-para-usuarios-externos-cadastrados>) sendo necessário ter Cadastro de usuário externo (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei>) e requerer a Solicitação de cópia de processo / acesso externo ao sistema SEI (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/lei-de-acesso-a-informacao/normas-do-ibama-para-pedido-de-vista-e-copia-de-documentos>). Caso haja dificuldade ou não haver disponibilidade de acesso a internet pelo usuário o mesmo poderá requisitar excepcionalmente o acesso a partir de envio de e-mail para Gerência do IBAMA Marabá no seguinte endereço eletrônico: gerencia-maraba.pa@ibama.gov.br.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÕES
CLEDIONE CLÁUDIO ROSA	617.666.071-87	02001.029222/2020-81	Notificação nº 598/2021 - Para ciência da lavratura de Procedimentos fiscalizatórios.
WALTER ANTONIO DA SILVA	712.377.042-00	02047.001249/2018-69	Notificação nº 476/2021 - visando à reparação do dano ambiental decorrente da infração.
SARA DIAS DE MELO	292.272.401-87	02047.000311/2014-71	Notificação nº 628/2021 - Para ciência da lavratura de Procedimentos fiscalizatórios.

